

**Ata da Vigésima Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Às ­­­­dezoito horas do dia 22 de agosto de dois mil e treze, na sala de reuniões do CAU/AP, sediado na Avenida Salgado Filho, 405, Centro, Macapá – Amapá reuniu-se o Presidente do CAU/AP o Senhor **JOSÉ ALBERTO TOSTES**, a Conselheira Titular **IZONETH NUNES AGUILLAR**, a Conselheira Titular **DANIELLE COSTA GUIMARÃES**, o Conselheiro Titular **RUBENS CAMILO ALENCAR**, o conselheiro suplente **CLAUDIO NASCIMENTO FEIO**, A Gerente Geral **ELIONE SILVA DE MIRANDA**, o Assessor Jurídico Dr. **PEDRO ROGERIO SALVIANO TABOSA** e a Jornalista **FLÁVIA FONTES SOARES CABRAL**. O Presidente inicia os trabalhos pedindo a Secretaria que faça a leitura da convocatória que assim a faz. Em seguida pergunta aos Conselheiros se tem informes, a Gerente Elione informa sobre a intenção de mudar de imóvel e explica que devido as frequentes quedas de energia que tem ocorrido no CAU. A mesma entrou em contato com a Imobiliária para tomar as devidas providencias, pois durante a tarde os computadores desligam as centrais de ar não funcionam consequentemente e o CAU também fica sem internet. Sendo assim foi informado que para ser feita a troca de imóveis era necessário um laudo da CEA comprovando assim o problema com a energia, a gerente Elione explica que foi feita a solicitação a CEA que instalou um aparelho para fazer a medição durante a tarde. A Conselheira Danielle pergunta se já existe algum outro imóvel? A Gerente explica que já foi feita uma pesquisa e que tem um imóvel situado na Rua Coaraci Nunes no valor de 3.000,00 reais com um espaço maior do que a sede atual. O Presidente explica que as quedas de energia tem prejudicado muito o desempenho do trabalho no CAU por serem frequentes as quedas, que chegam a desligar todas as maquinas. Explica que ao ser contatado a CEA alegou que o problema existia pelo fato que a sede está situada no final de linha, porém que seria feito um estudo da área, além da medição será feito um levantamento das reclamações feitas no perímetro da sede do CAU referente ao mesmo problema afirma a Gerente. A Conselheira Danielle acrescenta que se a questão é de natureza técnica da CEA deveria ser feita um reparo de toda a parte elétrica do perímetro afetado. Referente a isto a Gerente Elione explica que no primeiro contato feito com a CEA foi pedido que fosse feira a troca do disjuntor do CAU, que assim foi feito, porém sem êxito, as quedas de energia continuaram e cada vez com mais frequência, novamente contatamos a Empresa CEA que ao explicar mais detalhadamente disse que como a sede do CAU estava situada no final de linha não seria possível um remanejamento da energia pela distancia que é muito grande de uma para a outra. Em complemento o Presidente explica que em conversa com u amigo que é técnico soube que o bairro foi criado com os transformadores para uma determinada quantidade de moradores e com o crescimento do bairro esta demanda foi crescendo e resultando em uma sobrecarga deste transformador, devido a isso o prejuízo para o CAU não é apenas no que diz respeito aos aparelhos, mas também que toda vez que há essa falta de energia os servidores do CAU ficam sem condições de fazer o trabalho explica o Presidente. Em seguida fala que o Conselheiro Eumenides fez a pesquisa e achou a casa supracitada que está disponível para alugar pela mesma imobiliária Capital Imóveis. O Presidente continua explicando aos Conselheiros e aos demais participantes da Reunião que este problema já existe desde o inicio quando foi alugada a sede atual, porém era ocasional, visando uma possível melhora a instalação elétrica do imóvel foi toda refeita, porém o problema persistiu e atualmente são diárias as quedas de energia. Em prosseguimento aos informes a palavra é passada a Shirlei para que possa falar sobre a Fiscalização. Inicia falando sobre o SICCAU e observa que os sistema tem sido falho em alguns aspectos, no que diz respeito aos pagamentos, ao acesso, a analise, frisa que tem recebido muitas reclamações por parte dos Profissionais Arquitetos no que diz respeito ao pagamento que demora cerca de 20 dias ou mais para constar no sistema. A Conselheira Danielle exemplifica que pagou a anuidade em julho de 2013 e que até a presente data ainda não recebeu nenhuma confirmação em relação ao pagamento. Fala que há uma grande falha na comunicação com o CAU/BR e explica que há muitas coisas que são mudadas diariamente e que não são participadas nem a ela nem ao Gleidson, dificultando assim o desempenho do trabalho de ambos no atendimento. Participa aos Conselheiros e aos demais presentes na Reunião que estão sendo feitas as notificações das anuidades uma vez que o prazo para pagamento e parcelamento já finalizou, explica que está com um problema sério no que diz respeito às notificações pelo seguinte fato das infrações não constarem a infração ou capitulação impossibilitando assim de serem enviadas as notificações devidas sendo que estas informações são suprassumo pra o andamento das notificações. Frisa que já entrou em contato com o CAU/BR diversas vezes,porém não receber nenhum esclarecimento. O Presidente pede a Shirlei que faça um detalhamento destas informações para que o mesmo possa enviar diretamente ao Presidente do CAU/BR.Em prosseguimento o Presidente fala que tem ocorrido uma certa incompatibilidade no que diz respeito ao Presidente do CAU/BR , Conselheiros Federais e Presidente de CAUs/UF, fala que referente a isto foi formado no evento de Gramado uma Comissão para administrar e dirimir possíveis conflitos, a Conselheira Danielle pergunta ao Presidente que tipos de problemas surgiram? Em resposta a Conselheira o Presidente explica que para os Conselheiros federais o Fórum de Presidente seria uma instancia paralela ao Conselho. O que segundo ao Presidente não é, explica que o fórum já tem uma força tão grande que em sua opinião independe de ser aprovado ou não, pois deste fórum tem saído instancia de extrema importância para o desenvolvimento dos CAUs muito mais importantes do que por parte dos Conselheiros. A Shilei retoma falando sobre o Shopping Amapá Garden, explica que já foi iniciada a fiscalização, explica que lá existe um setor técnico que é responsável pela execução da obra do qual recebeu uma lista com todas as lojas com os devidos registros de RRTs e ARTs, que iniciou uma análise de cada um, explica que neste meio tempo o CREA também fez a visita ao Shopping. Assim a Shilei entrou em conto com o Fiscal do CREA que disse que só notificou as lojas que não apresentaram RRTs, explica que em conversa com o Rafael que é u dos representantes do setor técnico do Amapá Garden o mesmo disse que a informação passada pelo fiscal do CREA não procedia, pois a mesma lista de RRTs e ARTs que foi entregue a Shirlei foi entregue ao Fiscal do CREA o mesmo disse que o problema seria resolvido com a apresentação do documento ao CREA. As Conselheira Izoneth e Danielle indagam qual foi o motivo das notificações por parte do CREA. O Presidente explica que por conta de serviços como instalação elétrica, climatização, serviço estrutural de faixadas, então o CREA vendo que estavam executando este serviço, muitas destas lojas não contavam o RRT na hora foram notificadas explica o Presidente. Continua falando que o Arquiteto Claudio Feio assim como outros Arquitetos que estavam fazendo trabalhos no Shopping ligou para o Presidente afim de esclarecimentos. Em conversa por telefone com o Arquiteto supracitado que reclamou ao Presidente que o CREA que o CREA estava fiscalizando os Arquitetos indeterminadamente, o Presidente então instrui o Arquiteto a repassar o problema para a Fiscal do CAU (Shirlei) para que a mesma possa contatar a empresa responsável por este setor no Amapá Garden assim como com o Fiscal do CREA que assim fez,atestando que não havia irregularidade e que as ditas notificações de que foi ao CREA e apresentou a documentação foi retirada. O Presidente da continuidade falando que o CONFEA criou uma Resolução que estipula que não existe mais notificação preventiva a multa é direta. O Presidente alerta que os Profissionais instruam o Dono do imóvel que esteja imediatamente com a RRT visível, juntamente com o comprovante de pagamento anexo acrescenta a Shirlei. O Presidente coloca que essa observação será feita pelo SICCAU no intuito de informar. A Conselheira Izoneth pergunta se a respeito desta Resolução do CONFEA, somente pelo fato da pessoa não ter a RRT na obra no momento da fiscalização o Arquiteto já será automaticamente multado? O Presidente em resposta explica que será enviada através do SICCAU uma nota alertando os Arquitetos com relação a esta ação do CREA. Diz que estamos em um momento político, que vem a ser um conflito direto entre o CONFEA e o CAU e esclarece as resoluções anteriores do CONFEA garantiam ao Arquiteto o Arquiteto o Tributo de Projetos de Arquitetura e Urbanismo inclusive a Resolução 1010. Devido a isso foi criado uma comissão do CAU/BR junto ao CONFEA, que alega que o CAU descumpriu a própria LEI no Artigo terceiro, o que não procede. Em prosseguimento o Conselheiro Rubens menciona o erro do Edital do MPU, em resposta o Presidente diz que já comunicou ao CAU/BR que procederá com as devidas providencias. O Presidente da seguimento com seus Informes, inicia falando sobre as viagens feitas no mês de agosto, nos dias 14 e 15 de agosto ocorreu em Belém a Reunião com a Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR na qual foram o Presidente e o Conselheiro Eumenides que foi no lugar do Conselheiro Rubens que não pode ir, foi tratado nesta reunião sobre um projeto relativo ao CAU “um Arquiteto por município” projeto que já está em andamento, e foi debatida a opinião dos participantes do evento. A Conselheira Danielle fala sobre a Carta de Gramado e Pergunta de o Presidente do CAU nacional não estaria contrariado em relação à existência destas Cartas? Em resposta o presidente explica que não, pois as Cartas são uma questão de Princípios e que o Presidente faz parte do Fórum. Outro Item que foi discutido foi a Lei de Assistência Técnica, que já existe a preocupação era que fosse dadas muitas atribuições aos CAUs/UFque já estão muito sobrecarregados, explica que deveria estar mais claro quais seriam os envolvimentos destes CAUs em relação a essa Lei. Outro ponto que foi discutido foi o Salário mínimo Profissional, esta havendo uma distorção das esferas da união dos estados e municípios, existe um acordo com o ministério publico que não pode indexar salario mínimo ao salario profissional. Na reunião de Belém ficou encaminhado que o CAU/BR irá fazer uma instrumentalização dessas esferas e cita que tem dois dispositivos da Resolução 38, que tem um problema a mesma diz que se o Arquiteto trabalhar 2 horas ele deve receber um salario mínimo, o que iria acarretar transtornos para os escritórios dos Arquitetos. Então ficou acertado que o CAU/BR irá publicar novamente esta resolução devidamente corrigida. O quarto item discutido na reunião de Belém foi a criação do Fórum do Norte visando a unidade dos CAUs no ponto de vista das suas ações estratégicas por terem características mais semelhantes acrescenta o Presidente. Em continuidade fala sobre O Conselheiro Eumenides que não pode estar Presente nesta Plenária devido sua participação na Reunião que ocorreu em Brasília sobre o Planejamento estratégico do CAU para 2014. Explica que foi contratado uma empresa par fazer a formatação do Concurso publico pros CAUs formatação esta que foi apresentada nesta reunião. A perspectiva é que o Edital saia em outubro para que o concurso aconteça em novembro e os Profissionais sejam contratados em janeiro de 2014. O Presidente participa aos Conselheiros e aos demais que foi enviado um oficio a superintendência do Banco do Brasil a fim de deixa-lo a par do tratamento que vem sendo dado ao CAU, o mesmo entrou em contato com o CAU para dirimir os problemas. Continua falando que os Convênios com os órgãos Públicos estão sendo finalizados e formalizados. Os convênios com as Prefeituras visa a Plataforma integrada do que a Prefeitura licencia e do que o CAU tem de registro. O CAU identificou 2.380 registros nas mais diversas áreas e a Prefeitura emitiu 400 alvarás, o que significa uma disparidade entre os registrose os licenciamentos de obras afirma o Presidente. A Conselheira Danielle diz que referente a essa Plataforma integrada, enquanto a Prefeitura não tiver um levantamento multifinalitário ela não irá conseguir acompanhar afirma a Conselheira. O Presidente da seguimento finalizando os informes, passando ao primeiro Ponto de Pauta referente a Comissão de Finanças, que é a Contratação de um novo Arquiteto para Substituir a Fiscal Shirley durante sua licença maternidade. O Presidente Frisa a importância da contratação deste Arquiteto e que a contratação devera ser feita em outubro para que a Shirley possa passar o treinamento adequado a este Profissional. Neste sentido o Presidente consultou a Contadora para averiguar se a possibilidade de Contratação estaria dentro dos parâmetros do orçamento de 2013, a mesma afirmou que sim. Levando em consideração que será contratado este Arquiteto e que depois do período de seis meses já será contratado o Arquiteto que passar no concurso do CAU, com a volta da Shirley caso ela venha não ser aprovada passará a ser a Gerente de Fiscalização explica o Presidente em seguida pergunta aos Conselheiros se aprovam a contratação de outro Arquiteto. O Presidente explica que devido o Conselheiro Eumenides estar ausente os pontos de pauta referentes à Comissão Finanças não serão discutidos. E faz uma única observação em relação aos Cursos, explica que foram feitos os levantamentos e que a execução deste curso de acordo com o que se tem pesquisado sairia a um valor extremamente elevado diz o presidente. Cita como exemplo o curso de Perito Avaliador que seria feito em parceria com a Caixa Econômica, que cobra 1.288 por pessoa, o Presidente afirma que é inviável aqui no Amapá. A Conselheira Danielle pergunta qual a carga horária do Curso? Em resposta o Presidente explica que são vinte horas, e que eles fazem o credenciamento da pessoa na Associação Brasileira de Credito Imobiliário. A Conselheira Danielle e o Conselheiro Claudio se manifestam a favor do curso pelo fato de ser uma capacitação. Em continuidade o Presidente diz que mesmo que os Arquitetos paguem é necessário fazer um processo licitatório dos cursos, referente a isso o Conselheiro explica a dificuldade de encontrar empresas que ofereçam este serviço aqui em Macapá e acrescenta que pode ser feita uma justificativa para isso. A Conselheira Danielle pergunta, quais são as empresas que já fora pesquisadas? O Conselheiro Rubens explica que foram recebidas duas propostas da CONJEP que o custo seria de 1.288 reais por pessoa no qual a mesma já sairia devidamente credenciada com carga horária de 20 horas. A segunda proposta foi a mais barata foi do senhor Frederico Mendonça que inclusive tem livros publicados referentes a estes assuntos, com o custo de 380,00 reais por pessoa, no curso da CONJEP o custo sai a 1280,00 reais. Sendo que para os dois a quantidade de pessoas é de no mínimo 30 e no máximo 50 pessoas. O Conselheiro Claudio pergunta em relação aos custos do palestrante, como viagem hospedagem, local para o curso. Em Resposta O Conselheiro Rubens explica que estas despesas seriam por conta do CAU/AP. Dando segmento o Presidente explica que em conversa sobre a questão dos cursos com os outros Presidente de outros CAUs, verificou que eles estavam contratando empresas de organização de eventos através de edital para ficarem responsáveis pela organização também destes cursos a serem ofertados. O Conselheiro Rubens pergunta se a Empresa também seria a responsável por contratar a empresa. Em resposta o Presidente explique que sim, a empresa será responsável pela organização e contratação do Curso a ser ofertado para os Arquitetos e que esta empresa de organização de eventos seria contratada em longo prazo. E faz a seguinte observação, que devido o Conselheiro Eumenides não poder estar presente para expor e definir os pontos de Pauta referentes também ao assunto supracitado poderá ser feita uma reunião extraordinária para debater estes assuntos. Dando seguimento o Presidente passa a Palavra a Conselheira Izoneth que é Coordenadora da COET-CAU/AP, neste momento faz uma observação sobre a ultima Reunião do CAU/BR onde se falou que as COETs não devem demorar muito nos Prazos dos Processos principalmente levando em conta a relevância das denuncias. Neste sentido solicita que seja dado um desfecho para o Processo 002-2012/COET-CAU/AP. Em Resposta a Conselheira Izoneth responde que não pode ser finalizado pois o Código de Ética ainda não foi aprovado. Relativo a isto o Presidente fala que o Presidente do CAU/BR passou a informação de que já foi aprovado Preliminarmente. A Conselheira Danielle pede para fazer um comentário no que diz respeito ao Processo em questão, fala que no inicio os membros da COET se perderam um pouco no sentido da tramitação do Processo, no entanto, foi corrigido a tempo, e já foram tomadas as devidas providencias. Fala que até então não tinha o devido respaldo para a finalização do processo, porém o mesmo encontra-se em andamento. Conselheira Izoneth continua participando que o Conselheiro Rubens foi Eleito Relator da COET, neste momento passa a palavra para o mesmo. O conselheiro inicia falando que o Processo em questão é o 002/2012-COET/CAU-AP, cujo assunto é a representação contra a Empresa NECON Construtora e o Arquiteto Tocantins Junior Lima Saraiva e que tem como interessados o senhores Perre e Elissandra Verardi, o teor do Processo implica que o Casal Verardi contratou a empresa e consequentemente o Arquiteto que também é proprietário da empresa, para a construção da residência do casal. No decorrer da obra no que diz respeito a projeto e execução da Obra o casal começou a perceber que houve divergências como na reformulação de projeto o cumprimento de prazo, contrato. A denunciante alega que foi colocada uma pessoa não qualificada para cuidar da obra, e que não teve contato com nenhum profissional habilitado no decorrer da obra, e que só teve conhecimento desta situação quando a obra já estava em estado avançado então houve quebra de contrato, quando então o casal Verard decidiu efetivar a denuncia explica o Conselheiro Rubens. Participa aos demais que a parte acusada já foi intimada através o Diário Oficial e que a audiência está marcada para o dia 16 de setembro. A conselheira Izoneth acrescenta que já havia sido feita uma reunião com ambas as partes, e que em vista disso foi feito uma pesquisa pela Conselheira Izoneth juntamente com a Conselheira Danielle sobre os demais procedimentos, foi solicitada também a aproximação do Jurídico do CAU/AP em vista disso foram tomadas as devidas providencia quanto aos tramites do processo. Agora se aguarda a audiência supracitada chamada de Audiência Una, após esta audiência a comissão ira emitir um parecer e colocar a apreciação do plenário para então dar encaminhamento. A conselheira Izoneth explica que está muito receosa em relação a não aprovação do Código de Ética do CAU. O Presidente diz que Perguntou ao Presidente do CAU/BR se já poderia ser aplicado o Código e a resposta foi positiva. A Conselheira Danielle observa que, o código sim, porém não tem como calcular uma pena. O Presidente explica que foi solicitado ao Presidente que responda a estas questões. Em continuidade fala que foi convidado pela Faculdade do Amapá (FAMA) para palestrar na semana do calouro sobre a Resolução 51, na qual a Shirley o acompanhou. Diz que na dita palestra estiveram presentes mais de duzentas pessoas e que grande parte eram de Arquitetos. Na oportunidade o Presidente diz que há uma determinação do CAU/BR para que seja feita um palestra sobre a resolução51 para os Arquitetos, e diz que em conversa com o Conselheiro Eumenides surgiu a idéia da tentativa de realizar a primeira palestra diurna. A conselheira Danielle fala a respeito da palestra e dos eventos do CAU, e diz que todos os eventos promovidos pelo CAU/AP ele teve conhecimento por estar dentro do CAU, diz que provavelmente a divulgação não esteja chegando ao publico através de, por exemplo televisão, radio, internet, etc. Referente a Isto o Presidente explica que no ultimo evento do CAU/AP foram feitos oito programas diferentes entre TV e rádio. Neste momento o Conselheiro Claudio Feio pergunta, quais foram os programas? E o Presidente responde: café com notícia, TV Tucuju, TV amapá, na sequencia o conselheiro Claudio afirma que Arquiteto não assiste nenhum dos programas citados pelo Presidente “são programas de dona de casa” endossa o Conselheiro Claudio, o Presidente então pergunta ao Conselheiro qual a sua indicação referente a isto. O Conselheiro em resposta cita o Facebook. Em continuidade o Presidente explica que para esta questão que se contratou uma assessoria de Comunicação. Explica que foi mandado através do SICCAU, SMS, Email. A Conselheira Danielle fala sobre a questão da divulgação através SICCAU, neste sentido a Flávia assessora de Comunicação do CAU/AP explica que o SICCAU ainda está sendo trabalhando, porém que foi criado um email marketing da Dune e que o modelo já foi apresentado para o Presidente para aprovação. Neste momento a Shirley explica que o SICCAU é um local de e-mails técnicos forem frequentes os envios de materiais esporádicos vai chegar a um ponto em que o Arquiteto não irá mais dar importância ao que receber. O Presidente cita que este era um item da Comissão do Conselheiro Eumenides que seria referente às despesas de mídia, e cita que o único evento a ser feito ainda este ano é referente a semana do Arquiteto a qual está responsável a Comissão do Conselheiro Rubens. A Conselheira Izoneth ainda sobre o mérito da divulgação acrescenta que é uma questão processual e que exige estudo no que diz respeito a do orçamento do CAU. Sugere para a semana do Arquiteto além de outdoor e as demais divulgações, o convite impresso frisa que é de extrema importância. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Rubens. Inicia falando a respeito da divulgação da Resolução 051, explica que já foram tomadas algumas ações juntamente com a Flávia, que foram: um link que foi divulgado na pagina do CAU/BR “nota sobre a Resolução 051” na qual é abordado o teor da mesma. Foi enviado um texto também explicando sobre a Resolução e um link para que possa ser feito download da Resolução. Fala sobre a próxima medida a ser tomada seria a divulgação da Resolução 051 nos órgãos públicos sobre os pontos importantes da resolução, também com o “CQcode” para baixar a resolução através deste folder. O Presidente fala que várias empresas estão solicitando a participação do CAU em seus eventos como exemplo cita o SEBRAE. Em continuidade o Presidente fala que será feita uma mídia nacional que será divulgada através de diversas mídias. Fala também que a resolução já foi participada a mais de 14 Instituições Públicas. O Presidente da segmento lendo a Entrevista que o mesmo deu para a Tribuna Amapaense sobre a Resolução 051. Observa que o CONFEA editou a resolução 1048 por que não havia nenhuma resolução do CREA que afirmasse que o Engenheiro pudesse fazer projeto de Arquitetura. O Conselheiro Claudio pergunta se é válida a resolução do CONFEA. Em resposta o Presidente diz que fere o principio da formação acadêmica, exemplifica, caso um engenheiro faça um projeto de Urbanismo, e então é denunciado para o CAU, o CAU automaticamente irá notifica-lo, será pedido ao CREA na formação do Arquiteto se o Profissional tem atribuição para fazer um Projeto de Urbanismo. O Conselheiro Claudio exemplifica com o caso do Amapá Garden, pergunta o que consta na resolução que garante que o Arquiteto possa fazer projeto estrutural e de refrigeração e afirma que pode, a Conselheira Izoneth diz que o Arquiteto pode desde que possua as atribuições para isso. O Presidente endossa afirmando que há diversas formações de Arquitetos. A Conselheira Danielle fala sobre a Lei 12. 378 que abre a possibilidade de detalhamento, sendo assim as resoluções são como Leis complementares e estão todas presentes na Lei de criação do CAU, no qual existem duas mais complexas, que são: a 21 e a 51, na coso da Resolução 21 exalta o Arquiteto, porém a Conselheira frisa que tudo depende da formação, competência e experiência do Arquiteto, para desenvolver essas diversas atividades. Então saiu a resolução 51 onde todas as atividades descriminadas na resolução passam a ser válidas para os Arquitetos e somente os Arquitetos. E frisa que o CREA não tem nenhuma Resolução mais segura que está referente às atribuições. O Conselheiro Claudio diz que todo mundo o direto de fazer desde que tenha competência para exercer-lo. Neste momento cita o Arquiteto Joel, diz que o mesmo fez vários projetos de climatização para ele no Shopping Amapá Gardem e afirma que o Arquiteto Joel pode fazer os projetos citados, porém diz que tem certeza que o Arquiteto não possui formação, afirma que ainda assim o CAU aceitou que isto fosse feito. Em seguida cita um exemplo do CREA que informou a ele que o mesmo não poderia fazer execução de projeto de Estrutura metálica, porém ele já havia feito vários destes projetos e nunca foi questionado sobre isso até então. Explica que a partir do momento que o CREA aceitou a RT estava dando respaldo para ele, então antes de aceitar deveria ser feita uma análise da RT ou RRT, pois o mesmo alega que pode ser prejudicado por ter contratado os serviços do Arquiteto Joel, o Conselheiro Claudio afirma que apesar de poder fazer o projeto de climatização não saber fazer, e no caso o Arquiteto sabe fazer pela experiência, porém não tem formação em seu currículo. Frisa que no Caso do Arquiteto o “cliente” está sendo enganado, pois ele sabe fazer mais não pode. O Presidente cita que na UNAMA tem um mine curso de designe que é um mini-curso de Arquitetura, e explica que lá ele tem a preparação, porém não tem a atribuição que é diferente. Explica que no caso do Arquiteto Joel que não possui a atribuição de formação, se por ventura o CREA notificá-lo será notificado por exercício ilegal da profissão, o CREA irá comunicar o CAU, e a partir do momento que o Profissional registra qualquer documento como, por exemplo, uma RRT o Profissional deve fazê-lo baseado em sua formação acadêmica, o Presidente frisa que o Conselheiro Claudio não deveria tê-lo contratado e que para isto que o CAU possui o Código de Ética. Neste momento o Conselheiro Claudio afirma que não tem responsabilidade quanto a isto e que não disse que o Arquiteto Joel estaria sendo desonesto. Afirma que está acontecendo uma leitura errada da Resolução 21. A Conselheira Izoneth diz que deveria ter uma metodologia para que fosse feita no momento do registro do Arquiteto que isto seja analisado. O Conselheiro fala que a questão é que é se o Profissional sabe fazer ou não. A Conselheira Danielle reitera a questão debatia na Reunião anterior, de que Arquiteto não gosta de ler e que livro de Arquiteto é livro de desenho, e que devem ser feitos textos rápidos, chamativos e com desenhos. O Presidente diz que agir desta forma é tratar os arquitetos de forma infantil. Cita que os trabalhos feitos pelos CAUs de outras cidades do Brasil não são divulgados desta forma. Então conclui que se o Arquiteto não Le as Resoluções irá implicar em grandes Problemas já que é de extrema importância para a execução do trabalho do próprio Profissional. O Conselheiro Claudio fala que se não for exposto o teor das resoluções o Arquiteto provavelmente não ria se interessar, e afirma que é uma questão cultural que não pode ser mudada. O Conselheiro continua falando que o Presidente não tem a visão das pessoas que estão de fora do CAU. A Conselheira Danielle fala em relação ao comentário do Presidente, e diz que mesmo que seja tratar os Arquitetos como criança, acha que é válido fazer a divulgação da forma que a mesma propôs a cima (você sabia?) e afirma que não saberia nem metade do que ela sabe a respeito do CAU se não fosse pelo fato de estar como Conselheira. O Conselheiro Claudio afirma que é responsabilidade do Conselho evitar que o Arquiteto cometa os erros supracitados. O Presidente explica que este tipo de ação é impossível para o Conselho. A Flavia diz que tem uma sugestão a respeito da divulgação para os Arquitetos, que seja feita este “alerta” através de um email, afirma que irá se reunir com o Conselheiro Rubens afim de averiguar uma estratégia adequada para divulgar as informações necessárias de forma que chegue até os Profissionais Arquitetos. Em continuidade o Presidente explica que as demandas devem vir das Comissões assim como as estratégias, inclusive que a Plenária só deve existir para debater sobre estas demandas. Na oportunidade o Presidente explica ao Conselheiro Claudio que não está descordando do mesmo, inclusive agradece a participação do mesmo na Plenária, e diz que o trabalho do Conselheiro deve ser exercido em todos os momentos, dentro ou fora do Conselho. O Presidente fala que as demandas tem sido crescentes e diz que todos os conselheiros devem participar e colaborar para dissipar estas demandas, e cada um possui a liberdade de interagir no CAU. O Presidente fala que o Conselheiro Eumenides já fez várias viagens a fim de suprir em parte esta demanda, e que de abril pra cá foram um total de mais de 20 viagens. O Presidente continua falando sobre o crescimento visível do CAU nos 20 meses de funcionamento. Fala que devido o grande crescimento dessas demandas não se pode focar apenas na questão do Arquiteto se informar sobre o CAU ou não, o que é um dever do próprio Profissional. A Conselheira Danielle toma a palavra e da continuidade falando que o Conselheiro Claudio apenas não sabe como se colocar, porém que os seus argumentos tem sentido. E Endossa as palavras do Presidente. Afirma que os conselheiros devem defender o CAU/AP dentro e fora do CAU fazendo assim seus papeis de Conselheiros. Explica que ao expor suas idéias quanto à divulgação, frisa que de maneira nenhuma acha que tudo que foi feito até o presente momento foi feito de forma errada, porém acha que podem ser tentadas outras formas sem que seja preciso descartar o que já foi feito até então. Diz que não tem participado do CAU da forma como deveria ou gostaria, pois as suas responsabilidades atuais não permitem que ela exerça o cargo de Conselheira a contento, porém explica que se esforça para participar da maneira que pode. A Conselheira continua dizendo que deve sim ter preocupação com o que os Arquitetos pensam, afirma que não vê sentido no Conselho se não, com a importância levar essas informações aos Arquitetos. Continua afirmando que os Profissionais não irão ler somente pelo fato de ter que ler, sendo assim acha de suma importância que seja dada uma motivação. A Conselheira cita o site do CAU/BR assim como uma pagina de arquitetos do Facebook, e explica que nestes locais ela percebeu inúmeras reclamações dos Arquitetos para com o CAU. Fala que o presidente está sobre carregado e que esta questão deve se dissipar com a ajuda dos demais conselheiros, interagindo,expondo suas opiniões incorporando as novas idéias as já existentes, e compartilhando com os demais afim de dirimir as demandas já existentes, assim como as próximas que forem surgindo com o tempo. Expões seu contentamento em relação à presença do Conselheiro Claudio Feio na Reunião, e frisa que é importante esta inteiração e participação nas reuniões. O Presidente continua fazendo uma observação da importância de quando ocorrerem reclamações referentes ao CAU, saber quais são e a respeito de que, porá que possa ser trabalhada uma forma de solucioná-la. O Presidente então passa a palavra ao conselheiro Rubens para que o mesmo possa falar a respeito da Reunião com os representantes da UNIFAP referente à semana do Arquiteto. O Conselheiro Rubens segue explicando sobre a Semana do Arquiteto que ficou acordado que irá acontecer na primeira semana de dezembro (02 a 06) em conjunto com a semana da Arquitetura e Urbanismo da Unifap, em que o espaço ficou dividido para a Unifap durante o dia e pro CAU durante a noite. Neste sentido o Conselheiro Rubens expõe o projeto apresentado pelos representantes da Unifap. O Conselheiro Explica que o evento será feita na primeira semana de dezembro na tentativa de trazer o Presidente do CAU/BR já que o mesmo só terá disponibilidade durante esta semana. O Presidente faz uma observação em relação ao porque da parceria com a Unifap, porque os estudantes se fariam a divulgação o trabalho de mobilização e multiplicação do evento do CAU também. O Presidente solicita que até a próxima Plenária do CAU já seja finalizado um projeto desta semana. Continua apresentado aos Conselheiros o material que trouxe da reunião do CAU/RS, e consulta os mesmos sobre a intenção de fazer um material semelhante para o CAU/AP. A Conselheira Danielle sugere que sejam feitos adesivos para carro, para dar aos Arquitetos como forma de divulgação do CAU/AP. O Presidente da continuidade falado sobre a Resolução do CONFEA de n 1.048 e explica que foi bastante discutida no fórum de presidentes e diz que fere os princípios das próprias resoluções anteriores do CONFEA, portanto não elimina a Resolução 051 do CAU e o CONFEA acaba admitindo uma ilegalidade afirma o Presidente. Em seguida faz um Resumo da Carta de Gramado e participa os Conselheiros de que a mesma já foi enviada aos seus emails. O Presidente solicita aos Conselheiros que se interem sobre as questões do CAU. Finalizando fala que foi decidida a questão estratégica do CAU na ultimo fórum foi decidido que o irá subsidiar o ultimo fórum do ano de 2014. A Conselheira Danielle sugere que seja feita uma reunião de trabalho para fechar algumas questões que ficarem em aberto para passar para a Flavia para que a mesma possa dar andamento no que diz respeito à divulgação. O conselheiro Claudio sugere que seja feito Facebook para o CAU. O Presidente reitera que esta é uma ação a ser tomada futuramente. O presidente agradece a presença de todos e avisa que a próxima Reunião será no dia 18 de setembro de 2013. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às vinte e uma horas. Eu, RAÍZA DA SILVA BALIEIRO, Secretária Geral do CAU/AP, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, JOSÉ ALBERTO TOSTES e pelos demais Conselheiros presentes a Plenária.

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do CAU/AP

**RAÍZA DA SILVA BALIEIRO**

Secretária Geral do CAU/AP